

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRALDA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 010/2017
PROTOCOLO SEI 0116397-13.2016.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 1.1. do Edital de Abertura, LEIA-SE: O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de UMA VAGA de estágio não obrigatório remunerado, e/ou formação de cadastro de reserva limitado a 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados, aos estudantes de nível superior de graduação do curso de DIREITO, cursando do 2º ao 7º período, durante o prazo de validade deste certame, e não como constou.

Curitiba, 14 de março de 2017.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5777441